



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5503/08
PLE Nº 043/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 15 /09 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 E 02**

Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria desta Casa, fl. 11, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 15 e 16, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável ao Projeto, considerando que, com a implantação do plano, objeto da proposição, os resíduos da construção civil passarão a ser encaminhados a locais onde possam ser dispostos de forma adequada, evitando, assim, que esses materiais sejam descartados em locais impróprios ou encaminhados para os aterros sanitários.

Pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala Domingos Spolidoro, 5 de março de 2009.


Vereador Elias Vidal,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5503/08
PLE Nº 043/08
Fl. 02

**PARECER Nº 15 /09 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 E 02**

Aprovado pela Comissão em 10.03.2009

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro